



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 054

Constitui Comissão Especial para analisar, julgar e deferir a realização de horas extras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a realização de horas extras oneram desmesuradamente os valores das folhas de pagamentos, exigindo-se, por consequência, a adoção de medidas equalizadoras no tocante da imperiosa necessidade da concretização das mesmas, calçadas com plenas justificativas, em serviços inadiáveis,

### R E S O L V E :

**CONSTITUIR** Comissão Especial para analisar, julgar e deferir a realização de horas extras, a qual será integrada pelas seguintes pessoas:

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
ALCIDES TAVARES  
CELSO LUIZ POZZOBOM

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal